

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
UMBU AGROPECUÁRIA S.A.
NIRE 43208063400 - CNPJ 26.895.346/0001-99

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2025, às 10 horas, na sede da companhia, em Cruz Alta/RS, no Acesso Local Espinilho, s/n, Interior, CEP 98005-970.

CONVOCAÇÕES: Ficam dispensadas as formalidades de convocação prévia, tendo em vista o comparecimento de todos os acionistas, representando a totalidade do Capital Social, conforme previsto no Art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e alterações posteriores.

QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Acionistas representando 100% do capital social.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Foram aclamados para conduzirem os trabalhos, na condição de Presidente da Mesa, o Sr. **Paulo Cesar Machado da Costa** e, na condição de secretário, o Sr. **Milton Machado da Costa**.

ORDEM DO DIA: i) Redução do Capital Social da Companhia; e ii) Alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Após a leitura e proposta a ordem do dia, a matéria foi posta em votação. Após análise e devidamente debatidas as questões pertinentes ao tema, os acionistas aprovam, por unanimidade, sem ressalvas ou restrições:

- i) **Redução do Capital Social da Companhia:** Nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76, os acionistas deliberam a redução do capital social da companhia, por julgá-lo excessivo em relação às suas atividades, no valor total de R\$ 377.394.852,00 (trezentos e setenta e sete milhões, trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais), passando o referido capital de R\$ 398.235.781,00 (trezentos e noventa e oito milhões, duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais) para R\$ 20.840.929,00 (vinte milhões, oitocentos e quarenta mil, novecentos e vinte e nove reais), correspondente a 20.840.929 (vinte milhões, oitocentas e quarenta mil, novecentas e vinte e nove) Ações Ordinárias Nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. A redução de capital só se tornará efetiva após o cumprimento das seguintes condições: a) publicação da presente ata; b) decurso de prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta ata, sem que tenha sido apresentada por eventual credor quirografário, oposição a esta deliberação ou, se tiver havido oposição, mediante a prova do pagamento e/ou depósito judicial dos valores devidos a tais credores, conforme estabelecido no artigo 174, § 2º, da Lei nº 6.404/76.

- ii) Em decorrência da deliberação acima, a alteração do caput do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, passando a vigorar, a partir da eficácia das deliberações aprovadas nesta assembleia, com a seguinte redação: *“O Capital Social no valor de R\$ 20.840.929,00 (vinte milhões, oitocentos e quarenta mil, novecentos e vinte e nove reais), é dividido em 20.840.929 (vinte milhões, oitocentas e quarenta mil, novecentas e vinte e nove) Ações Ordinárias Nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e integralizado em bens imóveis”*.
- iii) A autorização para que a Diretoria da Companhia realize todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima.

ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, e como nenhum dos presentes quis se manifestar ou fazer o uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma sumária, conforme o disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, que, lida e unanimemente aprovada, foi assinada pelos membros da mesa.

ACIONISTAS PRESENTES: Paulo Cesar Machado da Costa, Milton Machado da Costa, Julio Cesar Machado da Costa, Jorge Alberto Machado da Costa e Rosane Maria Machado da Costa, os quais representam a totalidade do capital social da Companhia.

Declaramos que a presente ata é fiel da ata lavrada no Livro de Atas nº 01 da sociedade.

Cruz Alta/RS, 10 de dezembro de 2025.

UMBU AGROPECUÁRIA S.A.
Neste ato representada por seu diretor
Julio Cesar Machado da Costa